

tentes administrativos abaixo mencionados, a remunerar por referência ao escalão 1 da tabela indiciária do grupo de pessoal administrativo:

Carla Mónica Barbosa Amaro — 27 de Agosto de 2004.
Nélson Manuel Mendes Gomes da Silva — 12 de Agosto de 2004.

(Isento de declaração de conformidade do Tribunal de Contas.)

24 de Novembro de 2004. — O Administrador, *Mário Jorge de Carvalho*.

Contrato (extracto) n.º 20/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 11 de Maio de 2004, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, por um período de três meses, eventualmente prorrogável até ao máximo de seis meses, com início a partir das datas que se indicam, com as auxiliares de apoio e vigilância abaixo mencionados, a remunerar por referência ao escalão 1 da tabela indiciária do grupo de pessoal dos serviços gerais:

Hélio Vilela Pereira — 11 de Junho de 2004.
Júlio Carlos Gomes Fernandes Maia — 7 de Junho de 2004.
Maria Luísa Neves da Costa — 28 de Junho de 2004.
Paula Cristina da Silva Meireles Campos — 28 de Junho de 2004.
Paula Maria da Silva Ribeiro — 28 de Junho de 2004.

(Isento de declaração de conformidade do Tribunal de Contas.)

24 de Novembro de 2004. — O Administrador, *Mário Jorge de Carvalho*.

Contrato (extracto) n.º 21/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 15 de Setembro de 2004, foi autorizada a celebração dos contratos de trabalho a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, eventualmente prorrogável até ao máximo de seis meses, com início a partir das datas que se indicam aos assistentes administrativos abaixo mencionados, a remunerar por referência ao escalão 1 da tabela indiciária do grupo de pessoal administrativo:

Alberto Silva de Sousa Bessa — 29 de Outubro de 2004.
Paula Cristina Ferreira Inverneiro de S. Pereira — 26 de Outubro de 2004.

(Isento de declaração de conformidade do Tribunal de Contas.)

24 de Novembro de 2004. — O Administrador, *Mário Jorge de Carvalho*.

Contrato (extracto) n.º 22/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 11 de Maio de 2004, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, por um período de três meses, eventualmente prorrogável até ao máximo de seis meses, com início a partir das datas que se indicam, com as secretárias-recepcionistas abaixo mencionadas, a remunerar por referência ao escalão 1 da tabela indiciária do grupo de pessoal técnico-profissional:

Catarina Moura Lascasas — 21 de Junho de 2004.
Sandra Cristina Silva Viterbo — 21 de Junho de 2004.

(Isento de declaração de conformidade do Tribunal de Contas.)

24 de Novembro de 2004. — O Administrador, *Mário Jorge de Carvalho*.

Contrato (extracto) n.º 23/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 1 de Julho de 2004, foi autorizada a celebração dos contratos de trabalho a termo certo ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, eventualmente prorrogável até ao máximo de seis meses, com início a partir das datas que se indicam aos auxiliares de apoio e vigilância abaixo mencionados, a remunerar por referência ao escalão 1 da tabela indiciária do grupo de pessoal dos serviços gerais:

Isaltina Maria Oliveira da Costa — 26 de Agosto de 2004.
Maria Adelaide dos Santos Costa da C. Macieira — 30 de Agosto de 2004.

(Isento de declaração de conformidade do Tribunal de Contas.)

25 de Novembro de 2004. — O Administrador, *Mário Jorge de Carvalho*.

Contrato (extracto) n.º 24/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 20 de Maio de 2004:

Maria de Fátima Soares de Barros, assistente administrativa — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, eventualmente prorrogável até ao máximo de seis meses, com início a partir de 28 de Junho de 2004, a remunerar por referência ao escalão 1 da tabela indiciária do grupo de pessoal administrativo. (Isento de declaração de conformidade do Tribunal de Contas.)

24 de Novembro de 2004. — O Administrador, *Mário Jorge de Carvalho*.

Contrato (extracto) n.º 25/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 4 de Maio de 2004:

Ana Sofia Salgado Correia da Silva Freitas, assistente administrativa — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, eventualmente prorrogável até ao máximo de seis meses, com início a partir de 25 de Junho de 2004, a remunerar por referência ao escalão 1 da tabela indiciária do grupo de pessoal administrativo. (Isento de declaração de conformidade do Tribunal de Contas.)

25 de Novembro de 2004. — O Administrador, *Mário Jorge de Carvalho*.

Contrato (extracto) n.º 26/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 16 de Julho de 2004:

Rui Jorge Silva Vieira, auxiliar de apoio e vigilância — autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, eventualmente prorrogável até ao máximo de seis meses, com início a partir de 20 de Julho de 2004, a remunerar por referência ao escalão 1 da tabela indiciária do grupo de pessoal dos serviços gerais. (Isento de declaração de conformidade do Tribunal de Contas.)

25 de Novembro de 2004. — O Administrador, *Mário Jorge de Carvalho*.

Contrato (extracto) n.º 27/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 11 de Agosto de 2004:

Ana Maria Ribeiro Ferreira Neves, auxiliar de apoio e vigilância — autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, eventualmente prorrogável até ao máximo de seis meses, com início a partir de 17 de Setembro de 2004, a remunerar por referência ao escalão 1 da tabela indiciária do grupo de pessoal dos serviços gerais. (Isento de declaração de conformidade do Tribunal de Contas.)

25 de Novembro de 2004. — O Administrador, *Mário Jorge de Carvalho*.

Contrato (extracto) n.º 28/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 27 de Maio de 2004:

Ana Isabela Lopes da Silva Barros, secretária-recepcionista — autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, eventualmente prorrogável até ao máximo de seis meses, com início a partir de 27 de Maio de 2004, a remunerar por referência ao escalão 1 da tabela indiciária do grupo de pessoal técnico-profissional. (Isento de declaração de conformidade do Tribunal de Contas.)

25 de Novembro de 2004. — O Administrador, *Mário Jorge de Carvalho*.

Contrato (extracto) n.º 29/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 11 de Agosto de 2004:

Cristiana Filipa Silva Soares, secretária-recepcionista — autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de